



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI N.º 021/2005.

Em 13 de abril de 2005.

Denomina-se Deputado Márcio Trindade Corrêa a nova Ponte sobre o canal Itajuru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

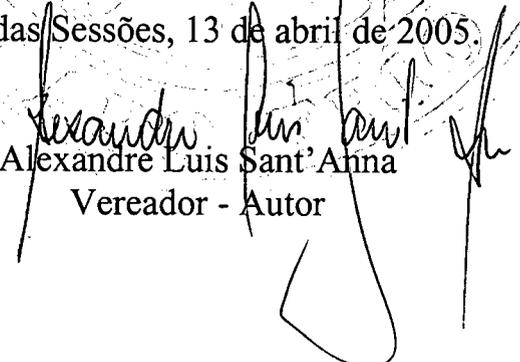
Art. 1º Passa a denominar-se Deputado Márcio Trindade Corrêa, a nova Ponte sobre o canal Itajuru, no 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005.


Alexandre Luis Sant'Anna
Vereador - Autor



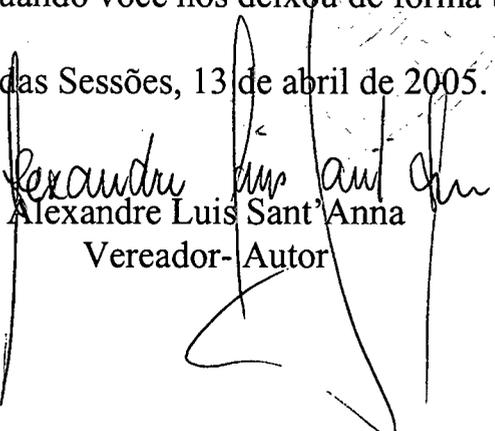
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

De carinho, de saudade, como pintadas em gigantesca tela são as imagens de Márcio Corrêa que a nossa memória guarda e irá reproduzir para sempre. Márcio Corrêa, uma alma humana e singular presença entre nos, às vezes como um tranqüilo lago, mais que se soltava como uma torrente de turbilhões de sonhos e esperança. Eram lampejos de um jovem desejando ser água corrente, como um rio nesta vida em que sua generosidade tantas vezes foi marcada pela dor e pela ~~luz~~ ^{esperança}. Denominar Márcio Corrêa a nova ponte sobre o canal do Itajuru é lembrar aquele menino que por formação familiar, por acompanhar a trajetória política do seu pai, Alair Corrêa, também desejou ser na política mensageiro do bem e paladino da justiça. Vereador, Presidente da Câmara e Deputado Estadual, esteve sempre a serviço da terra cabo-friense, uma paixão capaz de supérar todos os ressentimentos e desgastes pessoais tão comuns na vida pública. Não guardava mágoas. Agora, o pano já desceu, findou-se o tempo de um jovem de vida tão breve quanto marcada por testemunhos de lutas e superações. Registramos para os anais desta Casa Legislativa um pouco da passagem de Márcio entre nós, para quem sabe algum dia, um leitor da posteridade possa conhecer e refletir sobre este jovem que tão cedo partiu deixando esta dor que chamamos saudade. Estas palavras são de profunda e comovida afeição, os mesmos sentimentos demonstrados pelo povo Cabo-friense quando você nos deixou de forma tão trágica.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005.



Alexandre Luis Sant'Anna
Vereador-Autor